



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAEST
SETOR DE PEDAGOGIA**

**EDITAL - PROAES
Projeto Estudante Cooperador Pedagógico - 2019.1
TUTORADO**

1. DEFINIÇÃO

1.1 **Projeto Estudante Cooperador Pedagógico** - atividade de tutoria que consiste no acompanhamento dos(as) tutorados(as) pelo tutor(a), e caracteriza-se pela oferta de apoio pedagógico, preferencialmente, aos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil PROAES/UFPE, que apresentam dificuldades de aprendizagem não superadas durante as aulas regulares, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico é constituído pelo tutor(a) e pelo(a) tutorado(a), conforme a seguinte definição:

1.2 **Tutor** – discente bolsista da PROAES com bom desempenho acadêmico, que apoiará os(as) estudantes com dificuldades nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

1.3 **Tutorado** – discente com dificuldade na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Projeto, assistido(a) pelo(a) tutor(a).

2. OBJETIVO

Minimizar as deficiências de aprendizagem dos(as) discentes, e as repercussões no seu desempenho acadêmico, priorizando os(as) bolsistas da DAE/PROAES.

3. DISCIPLINAS - CAMPUS RECIFE

- Álgebra Linear 1;
- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Cálculo Diferencial e Integral II;
- Cálculo Diferencial e Integral III;
- Física 1;
- Física 2;
- Geometria Analítica 1;
- Química 1.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **132 vagas**, distribuídas nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição ocorrerá no período de **01/02/2019 a 10/02/2019**, por meio de formulário on line, no endereço: <https://goo.gl/forms/Pw5gcyFNyBi45DAy2>, onde o(a) estudante deverá preencher os dados e optar por uma ou duas disciplinas em que precisa de apoio do Cooperador Pedagógico, conforme turnos previamente estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo do Projeto Cooperador Pedagógico, **na condição de tutorados**, os(as) estudantes bolsistas ou não bolsistas da PROAES, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial do Campus Recife, que cursam as disciplinas ofertadas pelo Projeto e que atendam aos seguintes critérios:

- Ter reprovação(ões) nas disciplinas ofertadas pelo Projeto (preferencialmente);
- Apresentar disponibilidade de horário de **04 horas semanais** para participar da atividade;
- Ter comprometimento em participar da atividade de tutoria, com frequência assídua.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela equipe técnica do Setor de Pedagogia DAE/PROAES;

7.2 Os(as) estudantes bolsistas DAE/PROAES serão priorizados(as) na classificação para participar do Projeto;

7.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o maior número de reprovações em uma ou duas disciplinas ofertadas pelo Programa e consequente retenção no curso;

7.4 Os(as) estudantes não bolsistas DAE/PROAES serão classificados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas;

7.5 Os(as) estudantes selecionados(as) serão alocados(as) nas turmas de acordo com a disponibilidade de dias e horários destas. Fica à critério da Coordenação do Projeto definir tais particularidades referentes a cada turma.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita até o dia **15 de fevereiro de 2019** pela Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no site e Facebook da PROAES.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutorados	31/01/2019	Site e Facebook da PROAES
Inscrições	01/02/2019 a 10/02/2019	Formulário on line
Divulgação do resultado	Até 15/02/2019	Site e Facebook da PROAES
Divulgação dos dias e horários das turmas para os estudantes	Até 20/02/2019	E-mail do estudante
Início da atividade	25/02/2019	Sala na Área II (informada por e-mail ao estudante)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) estudante que participou do projeto em 2018.2, e que tiver interesse em participar em 2019.1, terá que fazer nova inscrição na atividade;

10.2 Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica do Setor de Pedagogia/DAE/PROAES.

Recife, 31 de Janeiro de 2019.

Pró-Reitora Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis